



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO Nº 065/2014

A **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25-A, na cidade de Apucarana/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 78.299.815/0001-00, representada por seu presidente, José Airton Deco de Araújo, brasileiro, casado, residente à Rua Byngton, 1.138 – Jd. Trabalhista, Apucarana/PR, portador do RG 5.490.283-2 SSP/PR e CPF 739.889.019-20, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A**, CNPJ 82.423.096/0001-65, com sede à Rua Clotário Portugal, nº 1420, Apucarana/PR, **CONTRATADA** em virtude do Processo Administrativo nº 06/2014 – Tomada de Preços nº 02/2014, neste ato representada por seu Sócio Diretor Baltazar Eustáquio de Oliveira, portador do RG nº 1.458.854 SSP/PR e do CPF nº 055.444.409-72, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Conforme item 2.8 do Edital de Tomada de Preços nº 02/2014, fica **ADITIVADO** o contrato nº 065/2014 no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato citado (valor do contrato: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); valor **ADITIVADO - 25% = R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Originário.

CLÁUSULA TERCEIRA:

JUSTIFICATIVA: Justifica-se que os serviços prestados pela empresa contratada foram a contento das necessidades desta Casa de Leis.

CLÁUSULA QUARTA:

DOS PRAZOS: O prazo de vigência do contrato é o estabelecido no contrato original.

CLÁUSULA QUINTA:

DO FORO – As partes elegem o foro da Comarca de Apucarana para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo.
E, por estarem justas, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor.

Apucarana, 03 de dezembro de 2014.

Câmara Municipal de Apucarana/PR
José Airton DECO de Araújo
PRESIDENTE

EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A
Baltazar Eustáquio de Oliveira
Sócio Diretor